



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026

ANO V – Edição 990

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 02
- Atos de Pessoal..... 03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba –
SP CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira,
540 – Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026

ANO V – Edição 990

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
006/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
NARANDIBA/SP.

CONTRATADA: DIEGO JOSE DOS S. FERREIRA –
CNPJ Nº 57.931.799/0001-57.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA
E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE BOMBEIRO CIVIL, PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA
NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS,
CULTURAIS, ESPORTIVOS E COMEMORATIVOS
PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALOR REGISTRADO: R\$ 175,00 (CENTO E
SETENTA E CINCO REAIS) POR DIÁRIA,
TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL ESTIMADO
DE R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL
REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA

DATA DE ASSINATURA DA ATA.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE
2026.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE
2026.

**EXTRATO DE DECISÃO DE EXTINÇÃO
UNILATERAL DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
071/2026¹ INEXIGIBILIDADE Nº
004/2026¹ CONTRATO Nº 021/2026**

O MUNICÍPIO DE NARANDIBA, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando os elementos constantes dos autos, DECIDE PELA EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 021/2026, celebrado com a empresa NOVA HIT PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.888.448/0001-88, cujo objeto consiste na contratação de apresentação artística do cantor JENINHO – MC PEÃO, prevista para integrar a programação da EXPONAR 2026.

A extinção decorre de razões supervenientes de interesse público, especialmente da não concretização dos recursos externos pretendidos para auxiliar no custeio do evento, das restrições orçamentárias e financeiras verificadas e da necessidade de preservação e priorização dos recursos públicos destinados às despesas essenciais e aos serviços públicos prioritários.

A decisão encontra fundamento nos arts. 104, 137, inciso VIII, e 138, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 021/2026, observados o contraditório e a ampla defesa.

Eventuais efeitos patrimoniais decorrentes da extinção serão objeto de apuração administrativa específica, mediante comprovação documental, nos termos da legislação e do instrumento contratual.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
NARANDIBA/SP.

CONTRATADA: VOP SEGURANCA LTDA – CNPJ
Nº 32.391.325/0001-39.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA
E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE SEGURANÇA DESARMADA, DESTINADOS
AO CONTROLE DE ACESSO, ORIENTAÇÃO AO
PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL, PREVENÇÃO
DE CONFLITOS E MANUTENÇÃO DA ORDEM
EM EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS
PELO MUNICÍPIO DE NARANDIBA/SP.

VALOR REGISTRADO: R\$ 268,00 (DUZENTOS E
SESENTA E OITO REAIS) POR DIÁRIA,
TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$
101.572,00 (CENTO E UM MIL, QUINHENTOS E
SETENTA E DOIS REAIS).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026

ANO V – Edição 990

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Narandiba/SP, 29 de julho de 2026.

PEDRO DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO: 091/2026 - DISPENSA: 064/2026

Pedro de Barros, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2026 DISPENSA 064/2026, autorizo a contratação da empresa 62.416.389 TARCISIO BARBOSA DE ARAUJO, CPNJ nº 62.416.389/0001-08, para MINISTRAR AULAS DE INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADA PARA JOVENS E ADOLESCENTES, NO ÂMBITO DO CURSO PROMOVIDO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA/SP, pelo valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 07 de agosto de 2026.

Pedro de Barros
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 252/2026
De 10 de agosto de 2026

PEDRO DE BARROS, Prefeito Interino Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor;

R E S O L V E:

Artigo I - EXONERAR a partir do dia 10/08/2026, a Sra. **ELISABETE CRISTINA SANTOS DE SOUZA**, portador do documento de identidade **40.882.531-2** do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE**, de provimento em **comissão** do Município de Narandiba, nos termos da Lei Municipal nº. 792/94 e demais legislações em vigor.

Artigo II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE.
e
PUBLIQUE-SE.

Registrado e publicado na Secretaria do Município.
Aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2026.

Pedro de Barros
Prefeito Interino Municipal

PORTARIA Nº 253/2026
De 10 de agosto de 2026

PEDRO DE BARROS, Prefeito Interino Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor;

R E S O L V E:

Art. I - NOMEAR a partir do dia 10 de agosto de 2026, o (a) Sr. (a). **APARECIDO DONIZETE PACHECO**, portador (a) do documento de identidade **RG: nº. 23.990.721-8**, para exercer o Cargo **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE**, de provimento em Comissão, do Município de



Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Naranđiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026

ANO V – Edição 990

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Narandiba, nos termos da Lei Municipal nº. 1684/2024.

Registrado e publicado na Secretaria do
Município.

Aos 10 de agosto do ano de 2026.

Art. II Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE.e
PUBLIQUE-SE.

PEDRO DE BARROS
Prefeito Interino Municipal

Registrado e publicado na Secretaria do Município.

Aos 10 de agosto do ano de 2026.

PEDRO DE BARROS
Prefeito Interino Municipal

PORTARIA N° 254/2026
De 10 de agosto de 2026

PEDRO DE BARROS, Prefeito Interino
Municipal de Nanduba, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe conferem as leis em
vigor;

RESOLVE:

Art. I - NOMEAR a partir do dia 10 de agosto de 2026, o (a) Sr. (a). **ELISABETE CRISTINA SANTOS DE SOUZA**, portador (a) do documento de identidade **RG: n°. 40.882.531-2**, para exercer o Cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - ATENÇÃO BÁSICA**, de provimento em Comissão, do Município de Narandiba, nos termos da Lei Municipal n°. 1684/2024.

Art. II Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE. e
PUBLIQUE-SE.

A large, colorful, abstract graphic resembling a stylized letter 'E' or a series of overlapping, tilted rectangular blocks in shades of blue, green, yellow, and orange, set against a background of horizontal black and white stripes. The graphic is positioned in the center of the page, with the stripes continuing behind it. The stripes are thin and closely spaced, creating a high-contrast background. The central graphic has a complex, layered appearance with various colors and orientations, giving it a three-dimensional feel. The overall composition is symmetrical and visually striking due to the contrast between the vibrant colors and the black-and-white pattern.